



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 078

DISPENSA DE LICITACAO Nº 20/2017

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar as Palestras Show, conforme solicitação do DIAAF.

RECURSOS:

(598) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1940 - Departamento Social.

(735) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 3940 - Departamento Social.

CRITÉRIO: Menor Preço

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA	DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			11		
2			12		
3			13		
4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		



000002

**DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

Destino: Departamento Administrativo.

EMISSOR: Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família.

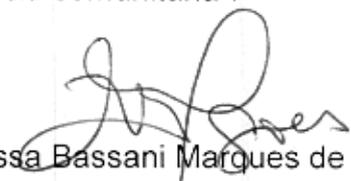
DATA: 15/09/2017

MEMORANDO INTERNO

Venho solicitar a contratação da empresa D&C Feiras e Eventos – Cintia Mara Joner para ministrarem duas Palestras Show para o público alvo da Assistência Social: Idosos e para o grupo do PAIF - Bolsa Família. Os encontros serão um no mês de outubro e outro no mês de novembro deste ano com as datas a serem definidas, após contratação. O valor das duas palestras será no valor de R\$ 6.000,00 e irá ser pago com **Recurso IGD M**.

Segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais "Realizar trabalhos que envolva os idosos e famílias para que ajude a prevenir a ocorrência de situações de risco social. Através de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária".

Cordialmente,


Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora DIAAF

Vanessa Bassani Marques de Goes
Diretora de Infância, Adolescência
e Assuntos da Família
Portaria nº 15/2016

*Palestra
Show*

D&C FEIRAS E EVENTOS - CINTIA MARA JONER- CNPJ- 19.243.728/0001-72

PALESTRA SHOW COM VILSON CECHETTI E DEIVID FREITAS

**PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA A TERCEIRA IDADE+ MATINÊ
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS -PR**

ASSUNTO QUE PODERA SER ABORDADO:

- Prosperidade, Felicidade, Cultura e Liberdade;
- Superação
- Familiar
- Sonhos
- Relacionamento
- Motivação
- Saúde corpo e mente
- Mudança de Habito

METODOLOGIA:

- FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES
- CANÇÕES AO VIVO
- DINÂMICAS EM GRUPOS
- ATIVIDADES EXPERIMENTAIS
- HISTÓRIAS

SÃO UTILIZADO MUSICAS CONFORME OS ASSUNTOS ABORDADOS DURANTE A PALESTRA (AO VIVO).
SERA FEITO DINAMICAS EM GRUPO DINAMICA DO ELOGIO DO ABRAÇO E LIBERDADE DO CORPO E MENTE.

ESPECIFICAÇÃO:

- PALESTRANTE VILSON CECHETTI E DEIVID FREITAS:
- EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (CONDOR BLANCO DO CHILE)
- PALESTRANTE, AUTOR E PROFESSOR
- 2 MÚSICOS QUE TRABALHARÃO MÚSICAS AO VIVO E MINISTRARÃO AS PALESTRAS
- SOM DE QUALIDADE, DATA SHOW, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E TODO MATERIAL NECESSARIO PARA EXECUTAR O TRABALHO
- 1 SONOPLASTA QUE AUXILIARÁ NA HORA DA PALESTRA

DURAÇÃO: 3 horas

VALOR: 3000,00

19.243.728/0001-72
CINTIA MARA
JONER - MEI
RUA SAG. TORACAO DE JESUS, 700
CENTRO
CAMPO ERÊ
0EP 09 980-000
SC

(No preço cotado já estão incluídos, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

SITE: <http://levepalestrashow.com.br>

CAMPO ERÊ - SC

*Palestra
Show*

D&C FEIRAS E EVENTOS - CINTIA MARA JONER- CNPJ- 19.243.728/0001-72

PALESTRA SHOW COM VILSON CECHETTI E DEIVID FREITAS
PALESTRA SHOW BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMILIA
MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

ASSUNTOS QUE PODEM SER ABORDADOS :

- Equilíbrio corpo e mente
- Busca
- Dar o melhor
- Prosperidade da Família
- Amor
- Comprometimento
- Princípios para triunfar
- Mudança de Hábito
- Motivação

METODOLOGIA:

- FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES
- CANÇÕES
- DINÂMICAS EM GRUPOS
- ATIVIDADES EXPERIMENTAIS
- HISTÓRIAS

SÃO UTILIZADO MUSICAS CONFORME OS ASSUNTOS ABORDADOS DURANTE A PALESTRA (AO VIVO).
 SERA FEITO DINAMICAS EM GRUPO DINAMICA DO ELOGIO DO ABRAÇO E LIBERDADE DO CORPO E MENTE.

ESPECIFICAÇÃO: PALESTRANTE VILSON CECHETTI E DEIVID FREITAS:

- EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (CONDOR BLANCO DO CHILE)
- PALESTRANTE, AUTOR E PROFESSOR
- 2 MÚSICOS QUE TRABALHARÃO MÚSICAS AO VIVO E MINISTRARÃO AS PALESTRAS
- SOM DE QUALIDADE, DATA SHOW, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUTAR O TRABALHO
- 1 SONOPLASTA QUE AUXILIARÁ NA HORA DA PALESTRA

DURAÇÃO: MANHA E TARDE DO MESMO DIA (A NOITE SE CASO PRECISAR MAIS, TAMBÉM SERÁ NO MESMO DIA)

VALOR : R\$ 3.000,00

19.243.728/0001-72
 CINTIA MARA
 JONER
 RUA SAG. CORAÇÃO DE JESUS, 790
 CENTRO
 CAMPO ERÊ
 CEP 89.880-000
 SC

(No preço cotado já estão incluídos, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.)

SITE: <http://levepalestrashow.com.br>

CAMPO ERÊ - SC



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Assunto: PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A empresa **GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.**, estabelecida à Rua Sergipe, nº 1666 – Centro da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CNPJ/MF sob nº 03.964.493/0001-78, apresenta a sua proposta comercial para prestar serviços conforme tema a seguir.:

ASSUNTO/TEMA

PALESTRA SHOW

Carga horária: 3:00hs
Público; Terceira Idade

VALOR DA PROPOSTA E JUSTIFICATIVAS

Valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

- A) No preço cotado já estão incluídos, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- B) Forma de pagamento: após a realização dos serviços.
- C) Local de execução: No Município

Marechal Cândido Rondon – PR, 11 de setembro de 2017

JOÃO BATISTA DA COSTA

Diretor Administrativo
RG: 2.183.386-SSP-PR
CPF: 389.299.619-91

GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL
CNPJ. 03.964.493/0001-78



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Assunto: PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A empresa **GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.**, estabelecida à Rua Sergipe, nº 1666 – Centro da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CNPJ/MF sob nº 03.964.493/0001-78, apresenta a sua proposta comercial para prestar serviços conforme tema a seguir:

ASSUNTO/TEMA

PALESTRA SHOW

Carga horária: 3:00hs

Público: Beneficiados pelo Bolsa Família

VALOR DA PROPOSTA E JUSTIFICATIVAS

Valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

- A) No preço cotado já estão incluídos, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- B) Forma de pagamento: após a realização dos serviços.
- C) Local de execução: No Município

Marechal Cândido Rondon – PR, 11 de setembro de 2017

JOÃO BATISTA DA COSTA

Diretor Administrativo

RG: 2.183.386- SSP-PR

CPF: 389.299.619-91

GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.
GRUPO DE APOIO EDUCACIONAL
CNPJ: 03.964.493/0001-78

000007

GELTRUDES NOGUEIRA CECHETTI
COMPANIA DA CULTURA
PALESTRA SHOW

Assuntos em pauta ;

- Projeto de Vida
- Buscar
- Amor
- Relacionamento
- Comprometimento
- Felicidade
- Dar o melhor
- Motivação

Cidade - SIQUEIRA CAMPOS - PR
DURAÇÃO MANHÃ TARDE E NOITE

DATA DEFINIR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL
PALESTRA	SHOW BOLSA FAMILIA	4800,00
TOTAL		R\$ 4800,00

Obs- taxas inclusas da nota, pelo contratante se responsabiliza pelo hotel e alimentação

Geltrudes Nogueira Cechetti

GELTRUDES NOGUEIRA CECHETTI CNPJ- 13.523.289/0001-75

49/91244840

EMAIL- g.palestras@yahoo.com.br

13.523.289/0001-75
GELTRUDES NOGUEIRA
CECHETTI - ME
AV. BANDEIRANTES 1320
CENTRO
CAMPO ERÉ
CEP 83309-200

GELTRUDES NOGUEIRA CECHETTI
COMPANIA DA CULTURA
PALESTRA SHOW

Assuntos em pauta ;

- Prevenção
- Amor
- Relacionamento
- Felicidade
- Família
- Motivação

Cidade – SIQUEIRA CAMPOS – PR
 DURAÇÃO 3 HORAS

DATA DEFINIR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL
PALESTRA	SHOW DIA DO IDOSO	3900,00
TOTAL		R\$ 3900,00

Obs- taxas inclusas da nota, pelo contratante se responsabiliza pelo hotel e alimentação

Geltrudes Nogueira Cechetti

GELTRUDES NOGUEIRA CECHETTI CNPJ- 13.523.289/0001-75
 49/91244840

EMAIL- g.palestras@yahoo.com.br

13.523.289/0001-75
 GELTRUDES NOGUEIRA
 CECHETTI - ME
 AV BANDEIRANTES, 1320
 CEP 80980-400
 CENTRO
 SIQUEIRA CAMPOS - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

CINTIA MARA JONER 04835844955

Nome do Empresário

CINTIA MARA JONER

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

4219798

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

048.358.449-55

4212

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Cadastral Vigente**
ATIVO**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**
12/11/2013**Números de Registro****CNPJ**

19.243.728/0001-72

NIRE

42-8-0135494-8

Endereço Comercial**CEP**

89980-000

Logradouro

RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS

Número

700

Bairro

CENTRO

Município

CAMPO ERE

UF

SC

Atividades**Data de Início de Atividades**

12/11/2013

Código da Atividade Principal
82.30-0/01**Descrição da Atividade Principal**

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PesquisaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME84483961
Número do Identificador:	00004835844955



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CINTIA MARA JONER ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
42 8 0135494-8	19.243.728/0001-72	12/11/2013	12/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS, 700 - SALA 01, CENTRO, CAMPO ERÊ, SC, 89.980-000			
Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 10/06/2015 Número: 20157102726		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CINTIA MARA JONER			
Identidade: 4.219.798,SSP/SC		CPF: 048.358.449-55	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, 26 de setembro de 2017

17/069293-0



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.
WALMIR SEGATTO
Reg. - 506 02

000012



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ
GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

Concedido à: CINTIA MARA JONER ME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2740-0	
Para se estabelecer na: - RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	Nº 700	CNPJ/CPF 19.243.728/0001-72
Atividade: SERV. DE ORGANIZ. DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		

de acordo com a Lei Municipal 934/97 de 15 de dezembro de 1997, sujeitando-se ao cumprimento das Leis em vigor, e sob a fiscalização das autoridades competentes.

Gelso Paloschi
Diretor de Gestão Fazendária

Campo Erê - SC, 25/01/2017

Validade 31 de Dezembro de 2017

Odilson Vicente de Lima
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Campo Ere
Rua 1º de Maio, 736 - Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49)3655 1238
Fax: (49)3655 1238

CND n.º: 1248 2017

Protocolo:

000013

Nº Autenticidade:

351057764351057

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: CINTIA MARA JONER ME

Endereço: - RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS 700

Bairro: CENTRO

Município: CAMPO ERÊ

UF: SC

CPF/CNPJ: 19.243.728/0001-72

Cadastro: 1924372800017-2

FINALIDADE DA CERTIDÃO

● Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte **Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 02/01/2018

● **PRAZO DE VALIDADE:** Esta certidão é válida : 02/01/2018 **contados a partir de:** 04/10/2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CINTIA MARA JONER ME**
CNPJ/CPF: **19.243.728/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140089106882
Data de emissão:	04/10/2017 10:20:07
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/12/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CINTIA MARA JONER - ME
CNPJ: 19.243.728/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:03:27 do dia 28/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2017.

Código de controle da certidão: **6B45.E3BE.A1B1.73B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000016



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19243728/0001-72
Razão Social: CINTIA MARA JONER ME
Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS 700 SALA 01 / CENTRO / CAMPO
ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2017 a 17/11/2017

Certificação Número: 2017101904234150394160

Informação obtida em 06/11/2017, às 08:43:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINTIA MARA JONER - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.243.728/0001-72

Certidão nº: 139606047/2017

Expedição: 06/11/2017, às 08:46:21

Validade: 04/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CINTIA MARA JONER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.243.728/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4712795

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Belo do Sul, com distribuição anterior à data de 04/10/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CINTIA MARA JONER ME, portador do CNPJ: 19.243.728/0001-72.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Belo do Sul, quarta-feira, 4 de outubro de 2017.

PEDIDO Nº:

6582017





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

000019

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitações

Siqueira Campos, PR, 31 de outubro de 2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de dispensa de licitação nos termos do Art 24, II da Lei 8666/93 para contratação de empresa para ministrar as Palestras Show, conforme solicitação do DIAAF.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

000020

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 01/11/2017.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa para ministrar palestras, tendo como publico alvo os adolescentes, idosos e o grupo do PAIF – Bolsa Família.

Informamos que a contratação se fará com a empresa D&C Feiras e Eventos – Cintia Mara Joner cadastrada no CNPJ – 19.243.728/0001-72, no valor total de 6.000,00 (seis mil reais), sendo a empresa que apresentou o menor preço.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000021

Siqueira Campos, 06 de novembro de 2017.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para contratação de empresa para ministrar palestras conforme pedido do Departamento Social.

O valor máximo do processo é de R\$ 6.000,00.

3.3.90.39.99.99.00		Outros Serviços de Terceiros – PJ	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(598) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –	1940	DEPARTAMENTO
(735) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00	PJ	3940	SOCIAL

Ronivaldo José Estevão
Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

**Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89****MEMORANDO INTERNO***De: Setor de Licitações**Para: Assessoria Jurídica**Data: 08/11/2017.*

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 086/2017.

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE INFANCIA E ADOLESCENCIA.

PARA: LICITAÇÃO.

ASSUNTO: PARECER/DISPENSA LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação de palestrante para realizar trabalhos que envolva os idosos e famílias para que ajude a prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O Departamento de Administração informa que a contratação será feita com base na dispensa por limite de valor. Informa, ainda, que será uma contratação/compra única e que será prestado pelo senhor Cintia Mara Joner ME o qual apresentou o orçamento de menor sendo R\$ 6.000.00 (seis mil reais).

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação em valor inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido. Deve-se frisar, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto. O setor de licitações deve verificar se não há fracionamento do objeto em questão que ultrapasse o valor de 8 mil reais.

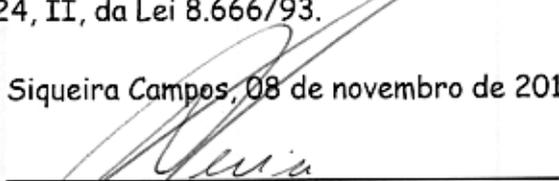
Consta nos autos informação prestada pelo Contador municipal de dotação orçamentária para a contratação/aquisição.

Ademais analisando os documentos acostados neste momento, fica ressalvada apenas a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição/contratação e pela veracidade das informações prestadas bem como análise documental (certidões) a ser aferida pela comissão de licitação.

Observo através dos pareceres n. 46/2014, 36/2015 e 121/2016 que anualmente esse tipo de contratação é realizada utilizando a modalidade de dispensa de licitação, sendo assim registro nesse momento que o Departamento solicitante se programe com antecedência no sentido de realizar processo de licitação (pregão) para anos vindouros utilizando assim a regra de contratação frente a exceção que é a dispensa de licitação.

Diante do exposto e pelos documentos acostados neste momento, ressalvada apenas a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição/contratação e pela veracidade das informações prestadas, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Siqueira Campos, 08 de novembro de 2017.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 102/2017
Processo de Licitação: 78/2017
Data do Processo: 08/11/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 000025

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

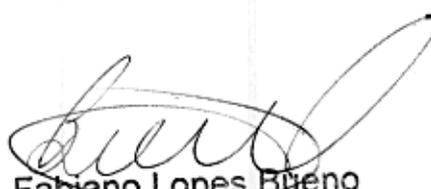
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 78/2017
- b) Licitação Nr.: 20/2017-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 08/11/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para ministrar as Palestras Show, conforme solicitação do DIAAF

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos Itens</u>
- 010584 - CINTIA MARA JONER 04835844955	2	0,0000	6.000,00
	2		6.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.961.3.3.90.39.00.00.00.00 (598), 2.961.3.3.90.39.00.00.00.00 (735)


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 020/2017 e o Extrato de Contrato nº 182/2017

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: D & C FEIRAS E ENVETOS - CINTIA MARA JONER

OBJETO: Palestra Show, tendo como público alvo os adolescentes, idosos e o grupo do PAIF – Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Siqueira Campos, 08 de novembro de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no Estatuto das Cidades, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do projeto de lei que trata da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018** para o Município de São José da Boa Vista, conforme a data, horário e procedimentos (roteiro) abaixo discriminados:

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA 2018**

Dia: 14 de novembro (terça-feira)
Hora: 09:40 horas (nove horas e quarenta minutos)
Local: CRAS

- Roteiro: 1. Exposição da Proposta Legislativa.
2. Palavra aos Vereadores.
3. Debate.
4. Encerramento.

São José da Boa Vista, em 09 de novembro de 2017.

DANIEL AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no Estatuto das Cidades, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do projeto de lei que trata da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018** para o Município de São José da Boa Vista, conforme a data, horário e procedimentos (roteiro) abaixo discriminados:

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO 2018**

Dia: 14 de novembro (terça-feira)
Hora: 09:20 horas (nove horas e vinte minutos)
Local: CRAS

- Roteiro: 1. Exposição da Proposta Legislativa.
2. Palavra aos Vereadores.
3. Debate.
4. Encerramento.

São José da Boa Vista, em 09 de novembro de 2017.

DANIEL AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no Estatuto das Cidades, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do projeto de lei que trata do **PLANO PLURIANUAL 2018-2021** para o Município de São José da Boa Vista, conforme a data, horário e procedimentos (roteiro) abaixo discriminados:

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
PPA 2018-2021**

Dia: 14 de novembro (terça-feira)
Hora: 09:00 horas (nove horas)
Local: CRAS

- Roteiro: 1. Exposição da Proposta Legislativa.
2. Palavra aos Vereadores.
3. Debate.
4. Encerramento.

São José da Boa Vista, em 09 de novembro de 2017.

DANIEL AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA nº 139/2017**

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

RESOLVE:

Artigo 1º- A Servidora Municipal **MARCELI SANCHES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 445-1, deixa de exercer a Função de Supervisora de Enfermagem do Hospital Municipal de São José da Boa Vista, a qual havia sido designada pela Portaria 133/2015.

Artigo 2º- Permanece a presente servidora respondendo pelas funções de Enfermeiro Padrão do Hospital Municipal, conforme disposto na Portaria 121/2013, passando a perceber além dos seus rendimentos referente ao Cargo Efetivo a Função Gratificada FG-5, conforme § 2º do Artigo 15, Anexo V da Lei 570/2003, de 30/12/2003.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 133/2015.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2017; 57º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 182/2017 DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 020/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CINTIA MARA JONER.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **CINTIA MARA JONER**, com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 700, Centro, Campo Ere - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.243.728/0001-72, neste ato representado(a) pela senhor(a) **CINTIA MARA JONER**, portador do RG: 4.219.798 SSP/SC e do CPF sob o nº 048.358.449-55, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

Do objeto: Contratação de empresa para ministrar 02 (duas) Palestras Show, conforme solicitação do DIAAF.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo para realização das palestras é conforme solicitação do DIAAF, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (598) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 1940 - Departamento Social.
(735) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 3940 - Departamento Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

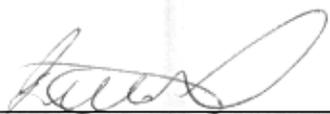
O presente contrato vigorará por 03 (três) meses a contar da data da assinatura.

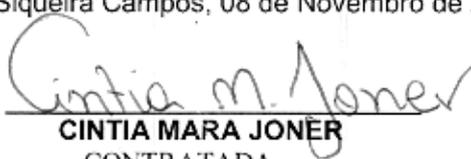
CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 08 de Novembro de 2017.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


CINTIA MARA JONES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Paulo Cezar de Oliveira
RG. 9.519.644-6


Robson da Silva Reis
RG: 8.047.695-7